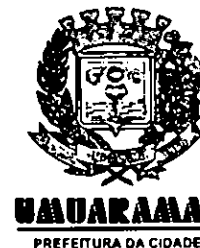


PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.903/2019

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MARIA DE FATIMA RODRIGUES SILVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Incorporar para fins de aposentadoria especial de Professor ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARIA DE FATIMA RODRIGUES SILVEIRA**, matrícula 812561, portadora do RG n.º 4.179.281-7-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 668.442.239-00, nomeada em 01 de março de 1995, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 13399/2019, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 91 (noventa e um) dias, ou seja, 03 (três) meses e 01 (um) dia, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de setembro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMIARAMA ILUSTRADO
DE 051 Diretorias 20 19
DE Nº 1170,5
UMIARAMA 051 12 19
Homilo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS